

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021

CONTRATO Nº.....: 043/2021

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ:
08.545.949/0001-89

CONTRATADO.....: LUZIA ANDRELINA DE OLIVEIRA BEZERRA
06375917476, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.255.740/0001-19.

OBJETO.....: O presente 4º termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e o prazo do contrato administrativo nº 043/2021, celebrado com a empresa: LUZIA ANDRELINA DE OLIVEIRA BEZERRA 06375917476, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.255.740/0001-19, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIDROS (JANELAS E PORTAS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, conforme o item 1 do Termo de Referência anexo ao Edital PP nº 009/2021 – SRP.

VALOR ADITADO.....: R\$ 13.789,44 (treze mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) global, a ser pago mensalmente a quantia de R\$ 1.149,12 (um mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: Poder Legislativo; Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentário: 1001 - Câmara Municipal de Apodi; Função: Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades E Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado a vigência até a data do dia 31/12/2025.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2024, necessitando assim ser prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sendo iniciado no dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor, ficando assim prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2024.

Signatários

Contratante: Antônio De Souza Maia Junior.

Contratado.: Luzia Andreлина De Oliveira Bezerra.

Publicado por: ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Código Identificador: 83638225

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025.

EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>